



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2344/2023

INSTITUI A GALERIA LILÁS NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Art. 1º- Fica instituída a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis.

Parágrafo único: A galeria descrita no caput deste artigo consistirá em um espaço devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham sido eleitas como vereadoras titulares deste Município.

Art. 2º - Fica autorizada a realização de despesas com:

I - confecção de material que identifique o espaço nominado “Galeria Lilás”;

II - procedimentos necessários à exposição de fotografias das mulheres já eleitas como vereadoras titulares deste Município, desde que estas tenham autorizado a exposição de suas fotografias no respectivo espaço;

III – procedimentos necessários para a confecção de placas e/ou letreiros que identifiquem as vereadoras homenageadas;

IV - evento destinado à inauguração do espaço, nelas incluídas todas aquelas necessárias à sua realização com a dignidade que a homenagem exige.

Art. 3º - A Câmara Municipal poderá realizar parcerias com instituições, empresas, institutos de beleza, e, ao longo do mês de março, oferecer, gratuitamente, oficinas de beleza, cuidados com a pele, dicas de auto-cuidado, atendimento nutricional, psicologia, e outras atividades.

Art.4º - As despesas oriundas desta Resolução serão suportadas pelo orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através deste Projeto pretende-se instituir a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis. O espaço visa homenagear as mulheres já eleitas como vereadoras titulares neste Município, as quais prestaram relevantes serviços à População. Ademais, a homenagem vem ao encontro da necessidade de elevar às mulheres ao papel de destaque que devem exercer na sociedade superando barreiras historicamente impostas direta ou indiretamente. Por fim,

Para mais informações: 27/04/2023 - 19:39:57
Data do Processo: 27/04/2023 - 07:58:00
Processo: 2344/2023

frisa-se que foram colhidas autorizações de todas as vereadoras já eleitas até os dias atuais, inexistindo qualquer fato que obste a realização da merecida homenagem. É o projeto que se submete à apreciação dos nobres vereadores

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2023



JÚNIOR CORUJA
Vereador